

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – Nº 2000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4785, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE DO PRODUTOR RURAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o art. 4º da Lei Municipal 1.408 de 23 de setembro de 2022;

Considerando o horário de expediente dos servidores públicos municipais da sede e das demais repartições públicas;

Considerando as reclamações que vêm sendo feitas por parte dos municípios, servidores e dos próprios feirantes.

DECRETA:

**Art. 1º** O horário de funcionamento da Feira Livre do Produtor Rural na sede do Município de Vargem Alta, previsto no art. 4º da Lei Municipal 1.408/22, passa a ser das 09 horas às 14 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/11/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de novembro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4786, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a proximidade do início da Copa do Mundo de Futebol de 2022;

Considerando os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial da referida competição;

Considerando o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões gerando mobilização para o evento.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente das unidades administrativas da Prefeitura Municipal nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, que será da seguinte forma:

- Dia 24 de novembro de 2022 - 07 às 12h;
- Dia 28 de novembro de 2022 - 07 às 12h;
- Dia 02 de dezembro de 2022 - 07 às 12h.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não abrange a rede pública de ensino, que funcionará da seguinte forma:

- I - quando a partida tiver início às 16hrs as aulas se encerrarão às 15hrs;
- II - quando a partida tiver início às 13h não haverá aulas no período vespertino.

**Art. 3º** Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários disciplinados neste Decreto poderão ser revistos.

**Art. 4º** O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de novembro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4787, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia **14 de novembro de 2022**, considerando a véspera do feriado da Proclamação da República.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de **caráter essencial**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2022.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 022/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES – UASG 985727.

Abertura: 23/11/2022 às 09:00hs.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rodeio profissional para a 25ª Expo Vargem Alta, a ser realizada nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2022. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2022. Edital disponível nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 07/11/2022. ID: 2022.071E0700001.01.0044

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**  
**SAÚDE**

**OZEAS PASTI**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

### **ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)